

VERBETE INCONFIDÊNCIA MINEIRA

João Pinto Furtado

Popularmente conhecida como Inconfidência Mineira, a sedição abortada entre os anos de 1788 e 1789 era um movimento, ao contrário do que comumente já se afirmou, bastante heterogêneo, tanto no que respeita à extração social dos agentes e suas motivações econômicas, quanto às idéias que alimentavam, quanto ao sentido último do projeto sedicioso. Se acompanharmos as modernas tendências da historiografia e ampliamos o campo de visão sobre os personagens presentes na trama de 1788-1789 e, ainda, pensamos no testemunho de seus contemporâneos, os principais protagonistas poderão apresentar muitas facetas interessantes e diversificadas. Tomados alternada e sucessivamente como idealistas, astutos, oportunistas ou loucos, os inconfidentes de 1789 e a Inconfidência Mineira foram um pouco marcados, em sua existência concreta, por cada uma destas características as quais são profundamente relevantes para análise de seus discursos e práticas.

Marcada desde a origem pela atividade mineratória que, embora não sendo atividade econômica exclusiva, foi um dos principais conformadores da estrutura sócio-econômica regional, a Capitania de Minas Gerais passou a ocupar crescentemente lugar central nas articulações político-econômicas do mundo luso-brasileiro setecentista. Tendo atraído grandes contingentes populacionais, aventureiros de várias partes do reino e também de outras partes da própria América Portuguesa, a Capitania teve que se adaptar, através de rápido processo de diferenciação sócio-econômica, para receber e abrigar um grande volume de recém-chegados, na maioria movidos pela mais desenfreada ambição e potencialmente propensos a entrar em conflitos de interesse, seja com seus iguais, seja com o Estado Português. Nas primeiras décadas do século XVIII, as Minas Gerais passaram por um processo de urbanização considerável, completamente desorganizado e possivelmente sem par na história da colonização portuguesa até então conhecida. Um ambiente assim constituído seguramente não era dos mais pacíficos e ordeiros do ponto de vista político. A julgar pelas palavras de um dos primeiros governadores, ao fim das duas primeiras décadas do século XVIII, a chuvosa e fria região central da terra mineira “evaporava tumultos”, “exalava motins”, “tocava desaforos”, quando não “vomitava insolências”. Ainda considerando os depoimentos contemporâneos, poder-se-ia inferir que o cenário dominante nas Minas era de um permanente confronto dos novos habitantes - desejosos de enriquecer rapidamente e, portanto, tentando fugir a ação limitadora (e arrecadadora) do Estado - com as autoridades designadas para controlar o território, estas últimas prontas a se utilizar dos instrumentos de poder que a coroa lhes conferira.

Nunca é demais lembrar que também a coroa portuguesa teve que se adaptar rapidamente à nova situação, o que se deu a partir de permanente tentativa de reforço da autoridade real, do estímulo à criação e estruturação das primeiras instituições e comunidades administrativas urbanas, bem como da articulação de redes de poder e instrumentos de controle cada vez mais sofisticados embora, às vezes, completamente ineficientes. Tal é o caso das políticas de arrecadação de impostos, que geravam um “déficit” crescente e cumulativo na arrecadação e, indiretamente, seriam um dos principais elementos de instabilidade entre os moradores das Minas nas últimas décadas do século XVIII, o que se expressava sobretudo no temor inspirado pelo lançamento da derrama. Estima-se que, em 1789, se lançada a derrama sobre os débitos pendentes, as câmaras teriam que arrecadar algo em torno de 528 arrobas de ouro, ou seja, cerca de 7920 quilos, quase oito

toneladas.

Embora o apelo “separatista” pudesse caracterizar um horizonte relativamente novo de mobilização na Inconfidência Mineira de 1789, a evocação da questão fiscal, expressa pela iminente decretação da derrama, era forte indício de uma componente tradicional no levante. Articulando homens tão diferentes como o empedernido Tomás Antônio Gonzaga, ouvidor da comarca de Vila Rica, e o eloqüente Alferes Joaquim José, o movimento parece ter ganho maior visibilidade, pela primeira vez, no batizado de um filho do poeta Alvarenga Peixoto em oito de outubro de 1788 quando, em meio a “bravatas etílicas” e imprecações contra o governador, alguns aspectos da trama foram trazidos à luz. Segundo afirma a historiografia, estiveram presentes ao batizado vários inconfidentes da Comarca do Rio das Mortes sendo ali, pela primeira vez, traçadas publicamente e com grande excitação, algumas das linhas do levante. Inicialmente, acordou-se que era preciso um fato de inequívoco apelo político, que estimulasse a revolta popular e reacendesse o velho espírito insurgente que desde o início caracterizara as Minas. Sendo a cobrança dos débitos acumulados especialmente adequada a este fim, optou-se por deixar em aberto a data efetiva de deflagração pois julgava-se, por aquela ocasião, que uma das principais instruções trazidas pelo novo governador era relativa ao lançamento da derrama, o que deveria se dar ainda no primeiro semestre de 1789. Segundo o que se acertou grosseiramente naquela data, o movimento inconfidente seria, portanto, deflagrado a partir de decretação da derrama e através da senha “hoje é o dia do batizado”, a ser divulgada entre todos os sediciosos através de emissários designados por Francisco de Paula Freire de Andrade e por Tiradentes.

Aos diversos participantes estariam destinadas algumas tarefas preferenciais: a implementação efetiva das estratégias de divulgação e a condução da ofensiva militar caberiam a Tiradentes e a Francisco de Paula Freire de Andrade; a Inácio José de Alvarenga Peixoto, Padre Rolim e Carlos Correia de Toledo em consórcio com Francisco Antônio de Oliveira Lopes caberiam, respectivamente, a articulação da defesa contra as forças que proviessem de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro; a Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa e ao Cônego Luís Vieira da Silva caberia a elaboração de um corpo constitucional provisório; ao velho Coronel Domingos de Abreu Vieira e José Aires Gomes caberia vultuosa contribuição financeira para compra de pólvora e armas; a José Alvares Maciel caberia coordenar o processo de produção de armas e parte da elaboração legislativa. Outros, como Luís Vaz de Toledo Piza, Vicente Vieira da Mota e Vitoriano Gonçalves Veloso eram figuras de menor grandeza, com funções auxiliares e gravitando em torno de parentes ou patrões mais decisivamente ligados à trama. Outros, como os Resende Costa, pai e filho, Pe. Manuel Rodrigues da Costa, Salvador do Amaral Gurgel, Domingos Barbosa Lage, João da Costa Rodrigues, Antônio de Oliveira Lopes, João Dias da Mota e José de Oliveira Lopes não tinham maior participação na trama, embora dela tivessem conhecimento e, portanto, à luz dos valores em vigor, fossem cúmplices.

Inspirados pelo exemplo dos “americanos ingleses” e premidos pelo processo de transformação econômica que se arrastava há décadas, redefinindo relações pessoais e de poder, nossos protagonistas começaram a trocar, perigosa e publicamente, algumas impressões sobre a conjuntura em que viviam, bem como sobre o futuro da América Portuguesa. Foram realizadas pelo menos cinco reuniões importantes no ano de 1788, sendo a mais decisiva a última, que ocorreu em 26 de dezembro. Nela, supostamente se definiram as principais propostas e linhas de ação para os primeiros tempos que se seguiriam ao levante, o qual deveria ser deflagrado nos primeiros meses de 1789, tão logo decretada a “Derrama”. A importância da Derrama como principal gerador de

descontentamento era tão capital que foi naturalmente percebida também pelas autoridades da Capitania que não só a suspenderam, como jamais voltaram a mencionar o tema após a desestruturação do levante, em demonstração de grande habilidade e, ao mesmo tempo, de grande realismo quanto à percepção da conjuntura vivida pela capitania ao se aproximar o final do século XVIII. É importante destacar, nesse caso, que a suspensão se deu antes mesmo da denúncia de Joaquim Silvério dos Reis, isto é, tão logo o Visconde de Barbacena se deu conta de seu potencial de geração de instabilidade na Capitania.

Suspensa a derrama, o movimento perdeu fôlego e muito pouco caberia a fazer no sentido de deflagrar a revolta. Seu abortamento, no entanto, não nos impede de citar e avaliar algumas das principais propostas aventadas. Um dos pressupostos básicos dos sediciosos era, ainda por inspiração dos acontecimentos da América Inglesa, o de que era preciso redefinir o conteúdo e sentido das relações entre Portugal e sua extensão americana. A idéia de criação de uma República seria, portanto, um dos primeiros pontos de ação dos inconfidentes. Ao considerar o imaginário político do século XVIII não podemos perder de vista que assim como, nas palavras de Saint Just, *“a felicidade era uma idéia nova na Europa”*, a noção de República Representativa era ainda um ensaio e uma intenção, mesmo para os americanos ingleses que já possuíam forte tradição de organização comunitária. Não havia como transplantar, sem mediação, os principais aspectos do ensaio de organização que se empreendia no norte para o contexto da América Portuguesa. Assim, a idéia de República ensejada por alguns dos inconfidentes de Minas Gerais bebia muito mais da inspiração de Montesquieu do que de John Locke, referência teórica indiscutível para os americanos do norte. Por decorrência desta inspiração teórica, bem como da força das instituições municipais na tradição portuguesa, os limites políticos e geográficos da República pretendida eram bem mais restritos do que já se afirmou, o que justifica a opção pela mudança da capital para São João Del Rey, principal sede da Comarca do Rio das Mortes e eixo de crescimento econômico considerável no último quartel do século XVIII.

Outras propostas de grande envergadura junto à historiografia e ao imaginário nacional diziam respeito a um suposto projeto industrializante, preconizando favorecimento da indústria têxtil e metalúrgica, à criação de uma universidade, ao estabelecimento de novas regras de regulação econômica, à eliminação de parte da carga tributária, à instituição de um sistema de correios e comunicação mais ágil, à permissão de que quaisquer indivíduos pudessem usar cetim, o que era vedado a escravos e libertos segundo o costume da época. Enfim, tratava-se de uma miríade de projetos e propostas de ação ora mais gerais, ora mais pontuais, o que em cada caso atendia às identidades daqueles que as propunham. Mas, sobretudo no que nos interessa nessa breve reflexão, é preciso destacar que ficou acordado na última reunião, a mais decisiva, de 26 de dezembro de 1788, que não se tocaria de imediato no problema da escravidão, sob pena de desestabilizar todo o sistema social na Capitania, convicção da qual partilhava decisivamente nosso Alferes, o que se constitui em notável exemplo dos limites relativos a natureza da rebelião proposta.

Não obstante a versão de História dominante no senso comum o tenha consagrado como o maior herói de nossa nacionalidade, proto-mártir da liberdade e da Democracia, o Alferes Joaquim José, na verdade, procurou estar mais próximo das crenças e instituições do Antigo Regime português, algumas das quais valorizava e pretendia restaurar, do que da então popular doutrina liberal que afirmava, à moda de John Locke, a centralidade do trabalho livre como valor fundante de práticas políticas e sociais. Contraditória e anacronicamente, no entanto, Tiradentes passou à História

como o principal paladino do Liberalismo e da Democracia no Brasil. São fartas, nos ADIM, as evidências de que os inconfidentes divergiam quanto a temas absolutamente fundamentais no que tange aos acontecimentos subseqüentes à decretação da derrama. Não havia consenso sobre o destino a ser dado ao Governador, sobre o formato final da revolta em termos operacionais, sobre seu próprio teor, sobre o futuro da escravidão, sobre a nova política tributária, sobre o sistema de governo, natureza e dimensões da República a ser implantada, todos temas absolutamente vitais para a definição do projeto. A investigação, em relação a vários destes temas, implicou no reconhecimento de diferentes possibilidades que se apresentavam aos agentes sociais no momento de que nos ocupamos. Os contornos finais do movimento, sobre os quais os inconfidentes não decidiram afinal, estariam referidos tanto às respectivas convicções políticas quanto a interesses econômicos mais imediatos, eventualmente irreconciliáveis entre si.

Sendo as revoltas, numa época em que o sistema representativo liberal não estava estabelecido, um recurso político normal e não desprezível, não há como excluir a possibilidade de que alguns dos inconfidentes estivessem a, novamente, barganhar quanto ao lançamento da derrama, ou à cobrança de outros impostos e taxas, prática corrente nas Minas desde o estabelecimento do sistema tributário. Como decidir, então pelo “heroísmo” dos inconfidentes de 1789 em detrimento de uma miríade de outros revoltosos que também pagaram com a vida por suas ações e práticas sediciosas? Conforme nossas investigações indicaram, a natureza e o sentido do levante não poderiam ser definitivamente estabelecidos antes da deliberação final dos agentes sobre esse e outros temas, o que acabou não ocorrendo. A correta atribuição das respectivas posições e responsabilidades sobre esses temas, nesse sentido, é fulcral ao entendimento dos propósitos finais dos inconfidentes que poderiam, para alguns, se revelar apenas reformistas ou regeneradores, portanto, inscritos na linha dos demais motins e demandas características do Antigo Regime português. Alternativamente, os propósitos poderiam se revelar mais propriamente revolucionários ou liberais, inscrevendo-se na linha inspirada por certas vertentes, ditas revolucionárias, do Iluminismo. Em nossa perspectiva, o exame da historiografia e suas fontes, *vis-a-vis* ao imaginário simbólico e ao contexto histórico mais amplo no qual foram geradas, pode se revelar um momento privilegiado para a apreensão do fenômeno histórico de 1789 na sua integridade. Ao nos colocar diante das opções feitas pelos historiadores em suas pesquisas, os estudos da historiografia nos permitem avançar na crítica e compreensão de sua relação com as fontes bem como das vicissitudes da memória nacional.

Bibliografia:

- FURTADO, João P. *O manto de Penélope; História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. (1ª ed.) São Paulo: Companhia das Letras, 2002
- JARDIM, Márcio. *Inconfidência Mineira: uma síntese factual*. (1ª ed. 1988) Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1989.
- MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil - Portugal, 1750-1808*. (1ª. ed. 1973). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SANTOS, Lúcio José *A Inconfidência Mineira: papel de Tiradentes na Inconfidência Mineira*. (1ª ed. 1927) Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972.